



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO N.º 98, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2025 que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais em especial no disposto no Artigo 9º, da Lei Municipal n.º 2.576, de 10 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do corrente exercício financeiro um Crédito Suplementar no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) de acordo com o inciso III § 1º do Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
02 PODER LEGISLATIVO			
02.01 CÂMARA MUNICIPAL			
01.031.0101.2001.000	3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 5.000,00
01.031.0101.2001.000	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 5.000,00
01.031.0101.2001.000	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	R\$ 115.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES			R\$ 125.000,00

Art. 2º. Como recurso para atender ao disposto no art. 1º deste Decreto, o Executivo fará uso da redução das seguintes dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 9º, da Lei Municipal N.º 2.576, de 10 de dezembro de 2024.

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
01 PODER EXECUTIVO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

01.01 GABINETE DO PREFEITO			
02.061.0201.2.061.000	3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 125.000,00
TOTAL REDUÇÕES:			R\$ 125.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí - MS, 29 de abril de 2025.

RODRIGO MASSUO SACUNO
Prefeito Municipal de Naviraí

**Publicado no Diário Oficial
dos Municípios**
Edição N. 3830 de 30 / 04 / 2025